



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
TELEFONE: (95) 3624-1703
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA Nº 059/DG, 12 DE ABRIL DE 2017

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da aluna **Lucimar Martins Ferreira**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- Wilson Alves da Silva
- Eduardo Lepletier da Silva
- Mariana da Silva Souza

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Admilson Rodrigues de Carvalho
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017